



- José Daniel Silva Esperança;
- José Ricardo Pereira Pinto;
- Leonídio Francisco Rodrigues Silva;
- Liliana Silva Carmo;
- Luis Carlos Ferreira da Silva;
- Luis Miguel Cabral Pinto Moreira Menano;
- Luis Miguel Ribeiro Ferreira;
- Luis Rafael Rodrigues Almeida;
- Marco António dos Santos Silva;
- Marco António Lopes Costa;
- Mariana Castro Martins;
- Marisa Manuela da Silva Costa;
- Mélanie Maurício Lourenço;
- Micael Rodrigues dos Santos;
- Miguel Almeida Chaves;
- Miguel Ângelo Figueiredo Serra Ferreira;
- Miguel Araújo Campos;
- Miguel Coelho Cardoso;
- Nelson Marques Pina;
- Nilza Vanessa Rosa Duarte;
- Nuno Filipe Lopes Pinto Ferreira;
- Nuno Henrique dos Santos;
- Paulo Jorge Pereira Alexandre;
- Paulo Miguel da Silva Fernandes;
- Pedro Gonçalo Monteiro Bernardo;
- Pedro José Belo Ribeiro;
- Pedro Miguel Faria Luis Figueiredo;
- Pedro Miguel Mónica Lopes;
- Rafael Mota de Almeida;
- Rafael Simões dos Santos;
- Ricardo Jorge de Sousa Marques;
- Ricardo José da Costa Ribeiro;
- Ricardo Manuel Magalhães Vieira;
- Roberto Daniel Sousa Prazeres;
- Ruben Nunes Gomes;
- Rui Miguel Rodrigues de Sousa;
- Sérgio Carlos da Ponte Pereira;
- Soraia Alexandra Martins Vaz;



- Tiago Alexandre do Sul Relva;
- Tiago Morgado Ferreira;
- Tony André Amaral;
- Vera Lúcia Pinheiro da Rocha.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Bruno Alves Fernandes; a)
- Carla Sofia Henriques de Almeida Barry; a)
- Gonçalo Nuno Jardim da Silva; b)
- Isabel Cristina de Oliveira Lopes; a)
- João Seara Murtinheira; b)
- José Carlos dos Santos Pereira Batista; a)
- José Daniel da Rocha Almeida; a)
- Luis Miguel Sobreira de Almeida; c)
- Luis Pedro Sousa Duarte; a)
- Pedro Manuel Pinto Martins; b)
- Pedro Miguel Pinto da Silva; b)
- Raphael Oliveira da Silva; b)
- Ricardo Teixeira Basílio; a)
- Tiago da Costa Filipe; d)
- Tiago de Paiva Ferreira. a)

- a) - *Por ter idade superior à permitida por Lei;*
- b) - *Por não ter suprido a(s) deficiência(s) verificadas na candidatura, no prazo concedido para o efeito;*
- c) - *Por não ser detentor do nível habilitacional exigido;*
- d) - *Por ter altura inferior à exigida por Lei;*

Mais se torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que irá decorrer a audiência dos interessados.

Em 18 de abril de 2018

O Presidente do Júri

Adelino Fernando de Almeida Costa